

**PORTARIA CRO-RN Nº 020, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Comissão Eleitoral de acordo com o artigo 38 e seus parágrafos do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80/2007, para realização da eleição no dia 05/04/2018, na renovação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte biênio de 14/07/2018 a 13/07/2020, constituídos pelos seguintes Cirurgiões-Dentistas: JOSÉ FERREIRA CAMPOS SOBRINHO, CRO-RN-449, MAURICEA MEDEIROS BEZERRA, CRO-RN-785, EDUARDO ZILSON DA COSTA FREIRE, CRO-RN-1044, EDSON LUIZ CIRILO, CRO-RN-1171 e HEVERTON FERNANDES DUARTE, CRO-RN-1396, sob a Presidência do primeiro.

Art. 2º - Dê-se ciência.

H. A. Duval

CRO 1396

J. Ferreira Campos

CRO 449

Edson Luiz Cirilo

CRO 1171

Eduardo Zilson

CRO 1044

Mauricea Medeiros

CRO 785

G. de M. e S.
GLAUCIO DE MORAIS E SILVA, CD
PRESIDENTE